

**PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
CNPJ/ME nº 17.142.169/0001-89  
("Fundo")

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**1. Data, hora e local**

Aos 18 dias do mês de outubro de 2023, às 9h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Administradora"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, sala 501, Torre Pão de Açúcar, Botafogo.

**2. Convocação**

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 26, §1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

**3. Mesa**

**Presidente:** Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

**Secretária:** Agnes Peixoto Dias.

**4. Ordem do Dia**

(i) Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pelo Fundo, na forma de fiança, em favor da **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.175.725/0010-50, ("Vendedora" ou "Beneficiária"), através do Instrumento Particular de Fiança, a ser firmado entre o Fundo e as Afiançadas (conforme abaixo definidas), no âmbito das obrigações garantidas no Contrato de Fornecimento de Aerogeradores, firmado em 15 de janeiro de 2021, conforme alterado ("Contrato") entre a Vendedora e as Compradoras, a saber, EÓLICA CAETITÉ D S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.932/0001-17 ("Caetité D"), EÓLICA CAETITÉ ECO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.471.379/0001-77 ("Caetité Eco"), EÓLICA CAETITÉ F S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.468.809/0001-00 ("Caetité F"), EÓLICA BREJINHOS ALFA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.485.728/0001-00 ("Brejinhos Alfa"), e EÓLICA BREJINHOS B S.A., inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 33.485.874/0001-35 (“Brejinhos B”, sendo ainda Caetité D, Caetité Eco, Caetité F, Brejinhos Alfa e Brejinhos B, quando em conjunto, doravante denominadas “Compradoras”) de modo que o Fundo assuma, em caráter irrevogável e irretroatável, a condição de Fiador e principal pagador das obrigações contraídas (“Obrigações Garantidas”) no âmbito do Contrato, conforme alterado, limitado ao Preço do Contrato (“Contract Price” conforme definido no Contrato) até que as Obrigações Garantidas sejam integralmente liquidadas pelas Afiançadas.

(ii) Deliberar sobre a submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

## 5. Presença

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

## 6. Deliberações aprovadas por unanimidade dos cotistas do Fundo:

(i) A outorga de garantia fidejussória pelo Fundo, na forma de fiança, em favor da Vendedora, no âmbito do Contrato, conforme alterado.

(ii) A submissão do presente instrumento à CVM, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

## 7. Assinatura Digital

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação ao(s) signatário(s), sendo certo que eventual divergência entre a data deste instrumento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data deste instrumento para regular todos os seus efeitos.

## 8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata de assembleia geral de cotistas, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

**Confere com a original.**

---

**AGNES PEIXOTO DIAS**

Secretária